



EDITAL

N.º 145/26

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º , em , e em nome de Maria Inês do Vale Gonçalves da Silva, a incidir no lote n.º 3, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/86, aditado pelo n.º 65/21, localizado na Rua Joaquim Pereira de Figueiredo, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1986/06/20, sob o n.º 315.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 23 de setembro de 2026.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (*),

Assinado de forma digital por

Francisco Cunha

Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial

Data: 23-09-2026 14:33:30

(*) por delegação de competência, nos termos do despacho n.º 74/2025 de 28 novembro.

DGU/Valter Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · dst@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt